



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 01 / 06 / 2021

INDICAÇÃO Nº 331/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que junto aos Departamentos competentes, realize os estudos necessários objetivando encaminhamento à esta Casa Legislativa, de Projeto de Lei que “Dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações”, visando adequar a legislação de nosso município à chamada “Lei das Antenas” – Lei 13.116/2015.

JUSTIFICATIVA

Em telecomunicações o 5G é o padrão de tecnologia de quinta geração para redes móveis e de banda larga, que as empresas de telefonia celular começaram a implantar em todo o mundo no final do ano de 2018. Sua principal vantagem é que terão maior largura de banda, proporcionando maiores velocidades, e também maior e melhor cobertura, ou seja com a nova tecnologia a velocidade de navegação pelos dispositivos móveis será melhorada significativamente, assim como, o alcance dos sinais também será ampliado significativamente.

Para tanto, várias cidades já estão adequando suas leis objetivando atender as normas previstas na chamada “Lei das Antenas” - Lei 13.116/2015, de modo que o município já esteja preparado em termos de Legislação a receber e implantar a tecnologia 5G.

Ciente de que a Anatel aprovou edital que determina que até julho de 2022, todas as capitais brasileiras devem ser atendidas pela tecnologia 5G, necessário se faz que Pinhalzinho/SP, também faça as devidas adequações em sua legislação, ficando dessa forma apta a receber e implantar a tecnologia 5G.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

Acreditando tratar-se de propositura de interesse de toda comunidade, conto com a costumeira atenção do Poder Executivo, quanto ao atendimento à presente propositura.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2021.


José Ricardo Kiota
Vereador